



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 763/2026**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG CAMPUS OURO PRETO**

#### **RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **RESULTADO FINAL** do **Edital nº 763/2026** para preenchimento de vagas ociosas dos **Cursos de Graduação de Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia e Tecnologia em Conservação e Restauro**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, conforme listado abaixo, por ordem de curso e classificação.

#### **1. DO RESULTADO**

##### **1.1. LICENCIATURA EM FÍSICA**

| <b>Nome Completo</b> | <b>Modalidade de concorrência</b> | <b>Resultado</b> | <b>Classificação</b> | <b>Justificativa</b> |
|----------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|
|----------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|

|                                 |            |            |                 |                                                                                                                                         |
|---------------------------------|------------|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jose Efigênio dos Anjos Nolasco | Reingresso | INDEFERIDO | Desclassificado | Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital;<br>Não atendimento ao requisito previsto no item 5.2.2 do Edital 762/2026. |
|---------------------------------|------------|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 1.2. LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

| <b>Nome Completo</b>          | <b>Modalidade de concorrência</b>                                                                          | <b>Resultado</b> | <b>Classificação</b> | <b>Justificativa</b>                                                                            |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Karine Costa Lima Oliveira    | Transferência para mesmo curso, cursos afins ou cursos distintos no âmbito do IFMG (Transferência interna) | DEFERIDO         | 1                    | -                                                                                               |
| Aline Cristine Pedrosa        | Transferência para mesmo curso, cursos afins ou cursos distintos no âmbito do IFMG (Transferência interna) | INDEFERIDO       | Desclassificado      | Não enviou documentação conforme previsto no edital;<br>Não se enquadra na modalidade inscrita. |
| Bruno Luís de carvalho e Melo | Transferência para mesmo curso, cursos afins ou cursos distintos no âmbito do IFMG (Transferência interna) | INDEFERIDO       | Desclassificado      | Não enviou documentação conforme previsto no edital;<br>Não se enquadra na modalidade inscrita. |

|                                     |                                                                                                                                |            |                 |                                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------------|
| Jonathan Henrique de Freitas        | Reingresso                                                                                                                     | INDEFERIDO | Desclassificado | Não se enquadra na modalidade inscrita.              |
| Raquel Gonçalves Silva Souza        | Reingresso                                                                                                                     | INDEFERIDO | Desclassificado | Não enviou documentação conforme previsto no edital. |
| Vinicius Bertulino dos Santos Gomes | Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa) | INDEFERIDO | Desclassificado | Não enviou documentação conforme previsto no edital. |
| Waneska Alexandra Alves             | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | INDEFERIDO | Desclassificado | Não enviou documentação conforme previsto no edital. |

### 1.3. TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

| <b>Nome Completo</b>          | <b>Modalidade de concorrência</b>         | <b>Resultado</b> | <b>Classificação</b> | <b>Justificativa</b> |
|-------------------------------|-------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| Milena de Oliveira Fróis      | Portador de diploma de curso de graduação | DEFERIDO         | 1                    | -                    |
| Alba Nélida de Mendonça Bispo | Portador de diploma de curso de graduação | DEFERIDO         | 2                    | -                    |

|                                 |                                                                                                                                |            |                 |                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------------|
| Lavínya Oliveira Cardoso        | Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa) | DEFERIDO   | 3               | -                                                    |
| Bruno Fernandes da Silva        | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | DEFERIDO   | 4               | -                                                    |
| Renata Paula Almada             | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | DEFERIDO   | 5               | -                                                    |
| Kalila Assis Amorim             | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | DEFERIDO   | 6               | -                                                    |
| Emilly Beatriz Alves de Queiroz | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | DEFERIDO   | 7               | -                                                    |
| Felipe de Aguiar Carneiro       | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | DEFERIDO   | 8               | -                                                    |
| Edimária Maria Elande Nolasco   | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | DEFERIDO   | 9               | -                                                    |
| Edson Junio Ferreira da Silva   | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | DEFERIDO   | 10              | -                                                    |
| Ana Paula Gabatteli Vieira      | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | INDEFERIDO | Desclassificado | Não enviou documentação conforme previsto no edital. |
| Mônica Conceição Tomaz          | Portador de diploma de curso de graduação                                                                                      | INDEFERIDO | Desclassificado | Não enviou documentação conforme previsto no edital. |

|                                     |                                           |            |                 |                                                      |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------------|
| Rebeca de Oliveira da Silva         | Portador de diploma de curso de graduação | INDEFERIDO | Desclassificado | Não enviou documentação conforme previsto no edital. |
| Soraia de Souza Martins de Carvalho | Portador de diploma de curso de graduação | INDEFERIDO | Desclassificado | Não enviou documentação conforme previsto no edital. |

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos/das candidatos/as aprovados/as deverá ser realizada via Balcão de Serviços do Governo Federal ([Gov.Br](http://Gov.Br)), conforme cronograma abaixo. As dúvidas relacionadas à matrícula poderão ser enviadas por e-mail ao contato do Setor de Registro Acadêmico, [matriculade.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:matriculade.ouropreto@ifmg.edu.br).

2.1.1. O/A candidato/a classificado/a que não encaminhar documentação digitalizada e não solicitar a matrícula neste período perderá o direito à vaga.

| PROCEDIMENTOS                                         | PRAZOS                             |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Convocação para matrícula                             | A partir de 25/08/2026             |
| Período para matrícula                                | 27/08 a 31/08/2026                 |
| Análise de documentos (comissão própria de matrícula) | 01/09 e 02/09/2026                 |
| Resultado preliminar                                  | 02/09/2026 (a partir das 17 horas) |
| Interposição de recurso                               | 03/09 e 04/09/2026                 |
| Análise dos recursos documentos                       | 08/09/2026                         |
| Resultado final                                       | 09/09/2026 (a partir das 17 horas) |

2.2. O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- a. Foto de rosto recente com fundo branco;
- b. CPF próprio;
- c. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- d. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e. **Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio** em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, **sem qualquer**

## **pendência;**

f. Declaração de conclusão do Ensino Médio **sem pendências**, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, deverá ser apresentado o Histórico Escolar;

g. Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo IV);

h. Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula);

i. Título de eleitor;

j. Comprovante de quitação eleitoral.

2.2.1. O/A candidato/a aprovado/a nas modalidades de transferência deverá apresentar também, no ato da matrícula, a **Guia de Transferência ou documento similar**, bem como o **Histórico Escolar do curso de graduação de origem** com menção à situação do/a aluno/a em relação ao ENADE e a situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, se for o caso, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso.

2.3. Não será efetivada, ou seja, deferida, a matrícula de candidato com documentação incompleta, que apresente os documentos digitalizados sem assinatura, com cortes, ilegíveis ou que não enviar a solicitação de matrícula no prazo previsto.

2.4. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo definido no item 2.1 desta publicação, contra indeferimento do resultado preliminar da análise de documentos da solicitação de matrícula.

2.5. O candidato, quando do indeferimento da matrícula, deverá entrar em contato, via e-mail [matriculade.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:matriculade.ouopreto@ifmg.edu.br) e, respeitosamente, solicitar a revisão da análise da documentação. O candidato deverá anexar a documentação que justifique a sua solicitação de revisão. No campo do e-mail de solicitação de recurso, o candidato deverá informar: a) Nome completo; b) CPF próprio; c) Curso pretendido; d) campus; e) Argumentação contra a análise da documentação exigida no edital; f) Informar qual a documentação está sendo anexada ao e-mail.

2.6. O candidato deverá acompanhar a sua solicitação de recurso no site do Campus.

2.7. Não caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento do recurso.

2.8. É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo de ingresso no curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 89, inciso VI da Resolução nº 01 de 27 de janeiro de 2026).

2.9. Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

## **3. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

As solicitações de Aproveitamento de Estudos em disciplinas (AE) e/ou de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) deverão ser realizadas, se for o caso, junto à Seção de Controle Acadêmico da Diretoria de Ensino (DE), segundo procedimentos próprios e prazos previstos no [Calendário](#)

[Acadêmico 2026](#). As dúvidas relacionadas a esses procedimentos poderão ser encaminhadas para o e-mail [controleacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:controleacademico.ouopreto@ifmg.edu.br).

#### 4. DO SEMESTRE LETIVO DE INGRESSO

O início das atividades acadêmicas do 2º período letivo de 2026 estão previstas para o dia **24/09/2026**.

Ouro Preto, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 25/08/2026, às 16:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2856978** e o código CRC **9361966E**.

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| 23213.001860/2026-16 | 2856978v1 |
|----------------------|-----------|